



Menção proposta pelo Governador Civil como resultado da auto-avaliação de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Face ao exposto, não tenho dúvidas em avaliar o exercício do Governo Civil do Distrito de Viseu com a menção de **Bom**, uma vez que todos os objectivos do QUAR foram superados, com justificação para os desvios acima do desvio padrão, existe controlo interno aos diversos níveis por sistemas electrónicos fiáveis, dos resultados dos três inquéritos efectuados verifica-se satisfação dos clientes (stakeholders internos e externos), dos colaboradores e do Cidadão; cumprimento de todas as leis verificável por sistemas de registo electrónico; eficácia nos recursos financeiros e humanos e eficácia com resultados acima do previsto.